

(Assinatura)



SENADO FEDERAL
Ouvidoria

Manifestações recebidas na Ouvidoria do Senado a respeito do PLS 146 de 2014

Nº PROCESSO	DATA	NOME	EMENTA
417201514479	26/08/2015 15:24	VALBER MAGNO SARAIVA GIRÃO	Referente à reunião realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), na terça-feira, 25/8/2015, a respeito do PLS 146/2014, que define os critérios de enquadramento de municípios na região do semiárido e fixa atualização dos limites dessa região a cada cinco anos, o cidadão questiona a retirada do município de Horizonte/CE, do enquadramento da área do semiárido, com o suporte dado pelo órgão estadual EMATERCE. Segundo ele, isso trouxe implicações negativas e graves e, até o momento, irreversíveis aos Programas de Políticas Públicas, em parte ou na totalidade em que contemplam os pequenos e médios produtores rurais, em especial os da agricultura familiar, uma vez que a retirada do município da região do semiárido impede a estes, por exemplo, o acesso ao Programa do milho subsidiado pela CONAB, que em todos os casos possíveis é o mais importante socorro dos rebanhos semente do setor. Comenta que além de trazer por consequência a exclusão que outras importantes Políticas Públicas trouxeram para o mesmo setor, como o PENAE e PAA, isso ocorreu sem nenhuma consulta técnica, científica, bem como, popular, para este fim não justificado pelas autoridades públicas envolvidas. Afirma que busca como cidadão fazer essas observações relevantes para obter não só respostas, mas soluções para definir o retorno do município em questão ao enquadramento da área de semiárido. Acrescenta que essa decisão da retirada do município tem a ação de desserviço do então secretário de Agricultura, conhecido como Franzé, que ignorou a existência e a necessidade da categoria da agricultura familiar e suas demandas, logo depois de ter recebido do Programa PAC máquinas, tratores e implementos agrícolas que estão a serviço de outros fins que não ao que foi destinado. Acredita que há impedimento do uso das máquinas por parte dos agricultores familiares para melhorias, construção ou ampliação de reservas hídricas a que foram destinadas, gerando assim desvio de finalidade, visto que é importante ressaltar que todo o Nordeste passa em especial por crises hídricas relevantes há cinco anos consecutivos.

